

EDITAL DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REGIDO PELO EDITAL Nº 07/2023

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), por meio do seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público;

Considerando a subcláusula 10.2. do Edital nº 07/2023, a qual determina que *“A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.”*;

Considerando razões de interesse público, em especial, a necessidade de alterações no Programa InovaESP e/ou do Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC), necessário se faz que o certame seja revogado, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, DECIDE,

REVOGAR o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 07/2023, que tem por objeto o preenchimento de vaga e formação de banco de cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para atender, quando convocados, às demandas do Programa InovaESP e/ou do Projeto Centro de Inteligência em Saúde do Estado do Ceará (CISEC), realizado pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Comunicação (ADINS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE).

Por fim, o Participante que já efetuou o pagamento da inscrição, antes da divulgação da presente revogação, poderá solicitar o ressarcimento do valor por meio do e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br.

Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti

Superintendente da ESP/CE